



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Q1C-16, L112 15, 6º andar,
Ed. OS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel: (62) 3995-0444 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

29.463

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º001

Matrícula

Goiânia, 03 de abril de 1.986.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 14 da quadra B-26, situado à Rua 65, no JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área de 600,00m², medindo 15,00m de frente pela Rua 65; 40,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 15; 40,00m do lado esquerdo dividindo com o lote 13; e, 15,00m pela linha de fundos, dividindo com a área verde. **PROPRIETÁRIOS:** LOURIVAL LOUZA, fazendeiro e empresário, portador da CI RG nº 1.626/SSP-GO, e sua mulher, senhora NADIR DE ANDRADE LOUZA, ocupações domésticas, portadora da CI RG nº 1.230.008/SSP-GO, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 3 nº 312 Centro, e inscritos no CPF/MF sob nº 126.480.941-72. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito sob nº 13.668 da 3ª Zona. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-1-29.463-Goiânia, 03 de abril de 1.986. For Escritura Pública de c/v de 12.03.86, lavrada às fls. 197/198vº do livro 443 nas notas do 7º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à A B M - POSTO E VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta mesma cidade de Goiânia-GO, onde tem sede na Rua Jamel Cecílio nº 2.676, Setor Jardim Goiás, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 01.697.853/0001-97, e contratualmente representada pelo Sócio ANTONIO BENEDICTO DE MELO, brasileiro, casado, comerciante, igualmente domiciliado e residente nesta Capital, na Rua 1.128 nº 26, Setor Marista, portador da CI RG nº 4.466.315/SSP-GO e do CIO nº 167.309.258-68; comparece como intervenientes arremates, ANTONIO BENEDICTO DE MELO, acima qualificado, e sua esposa ALDA DE AZAMBUJA MELO, fonaudióloga, CI RG nº 4.789.138-SP, CIO nº 167.309.258-68, residente à Rua 1.128, nº 26, Setor Marista nesta Capital; pelo valor de Cz\$70.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-2-29.463-Goiânia, 18 de maio de 1.987. Certifico conforme requerimento datado de 13.05.87, devidamente assinado, com firma reconhecida e em anexo Alteração Contratual(fotocópia), que a proprietária acima alterou a razão social; passando a denominação social para A.B.M. IMÓVEIS, POSTO, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CGC/MF nº 01697853/0001-97; tudo conforme documento arquivado neste cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEMJJ-6U9WV-K285E-C9TDJ>



Valide aqui
a certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14 Qd C-16, Lt 12-15, nº48, 4º andar,
Ed. OS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula 29.463
R-3-29.463-Goiânia, 18 de maio de 1.987. Por Escritura Pública de Financiamento com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, de 12.05.87, lavrada às fls. 114 do livro 870, nas notas ão 4ª Tabela desta cidade, comparecem PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na praça 22 de abril nº 36, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo Gerente de Venda de Goiânia, Alvaro Duarte Chaves, brasileiro, casado economista, residente e domiciliado nesta Capital, CI 2.112.927-1FP/RJ, CPF.027.354.747-04, como credora, e a ABM IMÓVEIS, POSTO, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, retro qualificada, neste ato representada por seu sócio Antonio Benedito de Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua T-38, Ed. Inchon 1º andar. Setor Bueno, nesta Capital, CI: 4.466.315-SSP/SP e CPF:167-309:25868, como devedora, no valor de Cz\$6.000.000,00, que será amortizada em 60 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$..... Cz\$172.608,00, computando-se em cada uma delas capital, juros de 12% ao ano/TABELA PRICE, e atualização monetária calculada de acordo com os índices da variação das OTNS obedecido o seguinte critério. Atualização monetária ora pactuada que incidirá somente sobre a parcela do capital sera de 1,7% ao mes o excesso não sera cobrado. As prestações mensais referidas nesta cláusulas são representadas por igual nº de notas promissórias, numeradas de 010.548, 01 a 010.607,60 cada uma no valor de Cz\$172.608,00, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 1.987 e as demais do mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a ultima em 15 de julho de 1.992. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas a devedora dá a credora em primeira e especial hipoteca; o imóvel retro descrito e caracterizado, bem como as benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo. As demais condições constam na escritura; Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-4-29.463-Goiânia, 28 de janeiro de 1.988. Certifico conforme requerimento datado de 27.01.88, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo Alteração Contratual, que a proprietária retro alterou sua denominação social passando a ser ABM POSTO, FLAMBOYANT LTDA; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

cont. fls. 002

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEMJJU6U9WV-K285E-C9TDJ>



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd G-16, Lt 12-15, nº48, 4º andar,
Ed. Os Leste Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel. (62) 3995-9144 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

29.463

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 002

Matrícula

Goiânia, 03 de abril de 1.986

(CONTINUAÇÃO...)

R-5-29.463-Goiânia, 28 de janeiro de 1.988. Por Escritura Pública de Financiamento com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, de 27.01.88, lavrada às fls.70 do livro 886, nas notas ão 4º Tabelião desta cidade, comparecem: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na praça 22 de abril nº 36, RJ, CGC 34.274.233-/0001-02, neste ato representada pelo gerente de vendas de Goiânia, Alvaro Duarte Chaves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, CP 2.112.927-IEP/RJ e CPF. 027.354.747-04, como credor; ABM POSTO FLAMEOYANT LTDA, com sede na rua Jamel Cecilio nº 2676 J.Goiás, n/Capital, CGC 01.697.853-0001-97, neste ato representada por seus socios Antonio Benecito de Melo e Alda de Azarbuja Melo, Brasileiros, casados, comerciantes, residente e domiciliados nesta Capital, CI 4.466.315-SP e 3.789.138-SSP/SP e CPF. 167.309.25868 e 486.112.711 49, respectivamente, como devedora; no valor de Cz\$5.000.000,00, que será amortizada em 05 prestações mensais, sendo 05 prestações iguais e sucessivas de Cz\$180.665,00 computando-se em cada uma delas capital, juros de 12%a.a. tabela price e na hipotese do cumprimento completo do contrato, correção monetária estipulado livremente, com 2% ao mes e 01 nota promissória no valor de Cz\$4.583.335,00. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas a devedora dá a credora em Segunda e especial hipoteca o imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou Fé. O Sub-Oficial. W. F. R. S.

Av-6-29.463-Goiânia, 04 de setembro de 1.992. Certifico, conforme Ofício (Disbras/4086/92), datado de 21.08.92, expedido pela Petrobras Distribuidora S/A, devidamente assinado, que a hipoteca acima constante do R-3-29.463, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartorio. Dou fé. O sub-Oficial. W. F. R. S.

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEMJJ-6U9WV-K285E-C9TDJ>



Valide aqui
a certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 13, 1413-16, 13, 12, 13, nº 48, 4º andar,
Ed. OS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-130, Goiânia-GO,
Tel. (62) 3925-0441 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIANIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

Continuação da Matrícula 29.463

AV-7-29.463-Goiânia, 04 de setembro de 1.992. Certifico, conforme Ofício (Dispnas-4089/92), datado de 21.08.92, expedido pela Petrobras Distribuidora S/A, devidamente assinado, que a hipoteca retro constante do R-8-29.463, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

R-8-29.463-Goiânia, 05 de maio de 1.995. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Parcelamento e Garantia Hipotecária, de 26.04.1.995, lavrada às fls. 037/038 do livro 326, nas notas do 6º Tabelião desta cidade, comparecem de um lado, a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na rua General Canabarro, nº 500 Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF 34.274.233/0001-02, e escritório, na cidade de Goiânia-GO, na Al. dos Buritis nº 408, CGC/MF 34.274.233/0306-05, neste ato representada por seu Gerente de Vendas de Automotivos de Goiânia, Sr. Darci Kolling basileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CI.9006882865-SSP/RS e CPF. 239.018.700-59, denominada BR DISTRIBUIDORA; e, de outro lado ABM POSTO FLAMBOYANT LTDA, com sede a rua Jamel Cecílio, 2676, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 01.697.853/0001-97, neste ato representada por seu sócio Sr. Antônio Benedito de Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CI.4.466.315-SSP/SP e CPF. 167.309.258-68. Pelos mesmos foi dito que A DEVEDORA expressamente assume, reconhece e confessa que deve a BR DISTRIBUIDORA o valor de R\$112.333,73 relativa ao fornecimento de produtos derivados de petróleo e álcool, representada pelas duplicatas vencidas e não pagas, de conformidade com a relação anexa que, assinada pelas partes, fica fazendo parte integrante desta Escritura. O referido débito atualizado até a data de 26.04.95 à razão de 1% ao mês de juros de mora e atualização monetário, totaliza a quantia de de R\$.. R\$115.926,15, valor que a devedora reconhece e confessa como verdadeiro, obrigando-se a pagá-lo na forma e condições estipuladas nas cláusulas seguintes. A dívida decorrente desta escritura será amortizada em 05 prestações mensais e sucessivas, de R\$23.185,23, já computados em cada uma delas, Capital e juros compensatórios de 12% ao ano/Tabela price, vencendo-se a primeira em 25.05.95 e as -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEMJJ-6U9WV-K285E-C9TDJ>



Valide aqui
a certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Quadra 46, 1412-15, nº48, 2º andar,
Ed. Q8 Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel. (62) 3992-0444 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º 003

29.463

Matrícula (continuação...) Goiânia, 03 de abril de 1.986

mais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última em 25.09.95. O parcelamento ora concedido está vinculado ao compromisso assumido pela DEVEDORA no Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil firmado entre as partes em 11.05.1.987. As prestações retrocitadas deverão ser pagas pela DEVEDORA, nas datas de seus vencimentos, no escritório da BR DISTRIBUIDORA, no Ed. Petrobrás, 2º andar, SAN Brasília DF, ou em outro local por ela indicado, com os seus valores atualizados monetariamente de acordo com o previsto nos itens adiante. As prestações mensais da dívida serão atualizadas monetariamente, após o primeiro mês de contrato, daí em diante mensalmente, com base no índice de variação do IPC-R, ou outro índice que venha a ser utilizado para a correção da dívida de dinheiro. Ocorrendo atraso no pagamento das prestações referidas nesta cláusula, a DEVEDORA pagará a BR DISTRIBUIDORA, "pro rata dia", juros moratórios de 1% ao mês, contados da data do vencimento da obrigação, que incidirá sobre o valor da dívida atualizada monetariamente e multa de 10% sobre esse valor. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições desta escritura, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da DEVEDORA para com a BR DISTRIBUIDORA, durante a vigência desta Escritura e de suas eventuais prorrogações estimados pelas contratantes em R\$115,926,15, a DEVEDORA dá a BR DISTRIBUIDORA, em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro descrito e caracterizado. Além do imóvel retro descrito a DEVEDORA, dá à BR DISTRIBUIDORA, em primeira e especial hipoteca, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas nos mesmos imóveis. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-9-29.463-Goiânia, 15 de agosto de 1.995. Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Parcelamento e Garantia Hipotecária, de 02.08.95, lavrada às fls. 075v do Livro nº 329 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, compareceram de um lado, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, retro qualificada, neste ato representada por Darcy Kolling

vide verso...



Valide aqui
a certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 11, 900-10, 11 12 13, nº 48, 4º andar,
Ed. OS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO,
Tel. (62) 3993-0444 E-mail: atendimento_registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 29.463

e, e de outro lado AEM POSTO FLAMBOYANT LTDA, retro também já qualificada, neste ato representada por Antonio Benedicto de Melo. Que, por este instrumento de Re-Ratificação e na melhor forma de direito, como de fato e efetivamente ora o fazem, de comum acordo, resolvem alterar a redação da cláusula segunda, subitem 2.2.1, da escritura constante do R-8-29.463, que passará a ter a seguinte redação: As prestações mensais da dívida serão atualizadas monetariamente, a partir da data da assinatura da escritura e daí em diante mensalmente, com base no índice de variação da TR, ou outro índice que venha a ser utilizado para a correção de dívida de dinheiro. As partes expressamente ratificam todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento que passa a fazer parte integrante da escritura ora aditada. Dou fé. O Oficial.

Av-10-29.463-Goiânia, 19 de março de 1.996. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças de 22.02.96, lavrada às fls. 118/119 do livro nº 335 nas notas do 69 Tabelião desta cidade, que a hipoteca retro constante do R-8-29.463, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial substitui

R-11-29.463-Goiânia, 19 de março de 1.996. Por Escritura Pública referida na Av-10-29.463, a proprietária retro qualificada, AEM POSTO FLAMBOYANT LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 01.697.853/0001-97, neste ato representada pelos sócios, Antonio Benedicto de Melo e Alda de Azambuja Melo, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na rua General Canabarro, 500, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF nº 34.274.233/0001-02, e escritório nesta Capital, na Al. dos Buritis, 408, centro, inscrita no CGC/MF 34.274.233/0306-05, neste ato representada por seu Gerente de Vendas de Automotivos de Goiânia, Sr. Darci Kolling; e, como Interveniante anuente, a firma AUTO POSTO AGUA BOA LTDA, com sede na Rodovia BR-242, km 625,5, Catolandia-BA, CGC/MF nº 40.493.033/0001-35, neste ato representado pelo sócio Sinval Gontijo Lucas; pelo valor de R\$308.956,34, cuja forma e condições de pa-

cont. fls. 004...



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, QDA-16, 11, 12, 15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel: (62) 995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

29.463

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

004

Matrícula

Goiânia, 03 de abril de 1.986.

(Continuação).

gamento são as constantes da presente escritura. As demais clausulas e condições constam da escritura. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do IPTU, conforme laudo nº 96.02.024 64-1, datado de 15.03.96. Foram anexadas à escritura as Certi - dões de Quitação exigidas pela LEGISLAÇÃO. Foram apresentadas e arquivadas nesta circunscrição a Certidão de Quitação de Tribu - tos e Contribuições Federais-Administrados pela Secretaria da ' Receita Federal e a Certidão Negativa de Débito-CND. Dou fé. O' Oficial substº. W

ASSINADA DIGITALMENTE EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Selo Eletrônico: 00532209145288334420074

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos.....R\$	78,59
Tx. Judiciária.....R\$	17,42
Fundos + ISSQN.....R\$	20,63
Total.....R\$	116,64

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

§ 5º Para o registro na matrícula de imóvel do ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público de sinalação do instrumento por labelonete de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEMJJ-6U9WV-K285E-C9TDJ>